



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

PREGÃO PRESENCIAL 085/2018
CONTRATO DE SEGURO VEÍCULOS N.º: 307/2018.

Termo de Contrato de **SEGURO DE VEÍCULOS** celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa **Mapfre Seguros Gerais SA**, autorizado através do Processo n. 154/2018, Licitação n. 085/2018, modalidade Pregão Presencial.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF n.º. 82.827.148/0001-69
Endereço:(sede): Av. Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA:

Empresa: Mapfre Seguros Gerais SA
CNPJ-MF n.º. 61.074.175/0001-38
Endereço: Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261 – Vila Gertrudes, São Paulo/SP
CEP: 04794-000
Representada por: GILBERTO BOFF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E AMPARO LEGAL

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro veículos e máquinas de propriedade do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital MODALIDADE pregão presencial n.º 085/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

1.2 O presente contrato rege-se pelas normas de Direito Público, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.785, de 24 de janeiro de 2007, e Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste instrumento, especificado (s) e quantificado (s) na cláusula primeira, pelo preço de:

ITEM	SEC.	VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO
1	SAÚDE	AMBULÂNCIA MARCA RENAULT KANGOO 16V, EXPRESS HIFLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008, PLACA MET 6376, COM MACA. CLASSE BÔNUS 02 Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco -110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$	R\$ 4.140,00



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

		100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, cobertura para vidros (para-brisa, vidros laterais, vigia e vidro traseiro), faróis, lanternas e retrovisores. Serviço de guincho para 300 km A franquia deverá ser reduzida, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.	
2	SAÚDE	VEÍCULO GM CLASSIC SEDAN 1.0 FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2012, PLACA MJS 2652, CLASSE 02. Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco -110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida, e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	R\$ 1.900,00
3	SAUDE	VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, 1.0, ANO/MODELO 2018, PLACA QIN 1165, CHASSI 9BD3414A5XJY477482, RENAVAL 1122263659. Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco -110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$	R\$ 1.900,00



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

		20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida, e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.330,00	
4	SAÚDE	VEÍCULO VOLKSWAGEM VOYAGE, 1.6, ANO/MODELO 2014, PLACA MLX 7052, RENAVAL 995466742, CLASSE BONUS 01 Cobertura: I - Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco -110 % tabela FIPE RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO- Responsabilidade civil danos moraisR\$ 50.000,00 e) Morte R\$ 20.000,00 f) Invalidez.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	R\$ 1.900,00
5	SAÚDE	VEÍCULO CHERY CELER 1.5 FFHB, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2015, MARCA CHERY, PLACA QHD6489. CLASSE BONUS 00 Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco -110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas - veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	R\$ 1.900,00
6	SAÚDE	VEÍCULO CHERY CELER 1.5 FLEX FL, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, MARCA CHERY, PLACA QHO7792 CLASSE BONUS 00	R\$ 1.900,00



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

		<p>Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - 110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas - veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.</p>	
9	SAÚDE	<p>VEÍCULO RENAULT LOGAN, PLACA QIB 4465, ANO 2016, CHASSI 93Y4SRD64HJ414588 Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.</p>	R\$ 1.900,00
1 2	SAUDE	<p>VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 0686 RENAVAM 1159468726 Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$</p>	R\$ 1.900,00



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

		20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
1 3	SAUDE	VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 0796 RENAVAL 1159469455 Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco -110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
1 4	SAUDE	VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 1096 RENAVAL 1159471905. Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco -110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
1 5	SAÚDE/ CRAS	VEICULO CLASSIC, ANO 2013, PLACA MLV 1536, CHASSI 9BGSU19F0EB1956008 CLASSE BONUS 02 Cobertura: I - Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa	R\$ 1.900,00



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

		a) Casco -110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00 e) APP morte/ invalidez e DMH..... R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – serviço de guincho para 300 km Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
1 6	AGRIC ULTUR A	VEÍCULO UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX, MOTOR 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008, MARCA FIAT, PLACA MEM 7764. CLASSE BÔNUS 01 Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros Casco -110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 5.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
3 4	ADMINI STRAÇ ÃO	VEÍCULO CORSA 1.0, 4 PORTAS ANO 2011, MODELO 2012, PLACA MLD 2239, CLASSE BÔNUS 12 Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco -110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00	R\$ 1.900,00



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

		Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
3 5	PREFEITURA	VW/Nova Saveiro RB MBVS, Placa: QIZ-3515; RENAVAL: 115.442.9560. Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco -110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	R\$ 2.400,00
3 8	EDUCAÇÃO	VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC 1.0 LS ADV ANO/MODELO: 2014/2015 PLACA MLT 7657. CLASSE BONUS 01 Cobertura: Casco110% tabela Fipe RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DM – Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 D) MorteR\$ 20.000,00 E) Invalidez.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	R\$ 1.900,00
3 9	OBRAS	VEICULO VW SAVEIRO, 1.6, ANO/MODELO 2003, PLACA MCN 3031, CLASSE BÔNUS 10. Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco -110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$	R\$ 1.900,00



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

		100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
4 0	OBRAS	VEICULO GM/CLASSIC SPIRIT, PLACA MGI 2612, RENAVAL. Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	R\$ 1.900,00
4 7	OBRAS	VEÍCULO TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, 1.6, ANO/MODELO 2006, PLACA MAR 4316 RENAVAL 891179313, CHASSI 8AJFZ29G366024213. Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) Morte R\$ 20.000,00 f) Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros- guincho 300km Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 4.951,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL:			R\$ 38.040,00



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

2.2. As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias 2018/2019:

Órgão Orçamentário: 30 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 1- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10- Saúde
Subfunção: 301- Atenção Básica
Programa: 9- Saúde com qualidade
Ação: 2050- Manutenção da Atividades da Saúde
Cód. Red. 12 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 2- Secretaria de Administração e Finanças
Função: 4- Administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 3- Administração Geral
Ação: 2022- Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
Cód. Red. 16 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 6- Secretaria de Transportes e Obras
Função: 26- Transporte
Subfunção: 782- Transporte Rodoviário
Programa: 23- Estradas Vicinais
Ação: 2.42- Manutenção Secretaria de Transporte e Obras
Cód. Red. 116 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 40 Fundo de Assistencial Social
Unidade Orçamentária: 1- Fundo de Assistencial Social
Função: 8- Assistencial Social
Subfunção: 244- Assistência Comunitária
Programa: 5- Assistência Social Geral
Ação: 2026- Manutenção da Assistência Social Geral
Cód. Red. 6 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 5- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20- Agricultura
Subfunção: 606- Extensão Rural
Programa: 20- Assistência ao Produtor Rural
Ação: 2040- Manutenção da Atividades de Apoio a Agricultura
Cód. Red. 166 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 1- Gabinete do Prefeito
Função: 4- Administração
Subfunção: 122-Administração Geral
Programa: 2- Gestão Administrativa Superior
Ação: 2031- Manutenção da Atividades do Gabinete do Prefeito
Cód. Red. 3 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

Unidade Orçamentária: 1- Gabinete do Prefeito
Função: 8- Assistência Social
Subfunção: 8-Assistência Social
Programa: 6- Assistência a Criança e Adolescente
Ação: 2068- Manutenção do Conselho Tutelar
Cód. Red. 6 - 3.3.90.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 3- Secretaria de Educação Cultura e Esportes
Função: 12- Educação
Subfunção: 361- Ensino Fundamental
Programa: 12- Desenvolvimento Educacional
Ação: 2032- Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental
Cód. Red. 36 -3.3.90.00.00.00.00

2.3 - O pagamento será efetuado de forma fracionada, em três parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 3 dias após a assinatura do presente contrato, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Edital e as demais nas datas estipuladas, na forma deste item, estipulado no documento de cobrança.

Parágrafo único. O contrato valerá para os novos veículos adquiridos, cujas coberturas serão as mesmas, dentro dos parâmetros aqui fixados, bem como os mesmos valores referente prêmio a ser pago, e dentro do limite de acréscimo e supressão de 25 %.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O seguro contratado terá validade de 12 meses.

§ 1º Havendo necessidade e interesse público, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e, ainda, por outros 12 (doze) meses, excepcionalmente, conforme prevê o § 4º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. As apólices do seguro farão parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PENALIDADES E DA RESCISÃO.

4.1. DAS PENALIDADES

4.1.1 O não cumprimento das obrigações assumidas e ou a não observância dos preceitos legais aplicáveis à espécie, implicará na aplicação das seguintes penalidades isolada ou conjuntamente:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes. A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

e) Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza ao Contratada.

Parágrafo único. Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

4.2 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

4.2.1 O Contrato poderá ser rescindido, ainda, nas seguintes modalidades, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n. 8.666/93.

a) Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa e especialmente:

a1. a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

a2. o desatendimento das determinações regulares da autoridade competente;

a3. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

a4. a intervenção da companhia promovida pelos Órgãos Competentes;

a5. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e

a6. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

4.2.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

4.2.3. A Contratada reconhece os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei 8.666/93.

4.2.4. O presente contrato fica vinculado ao Edital de Licitação n. 085/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS



Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto

5.1. A tolerância relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato não exime de ser exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

5.2. A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato.

5.3 - O licitante fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% do valor inicial.

5.4. Atuará como gestor dos contratos, os Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Administração, Secretária de Saúde e Bem Estar Social, Secretaria de Educação Cultura e Esporte e Secretário de Transporte e Obras. Como fiscal do contrato, atuará os servidores indicados pelos secretários

5.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 11 de outubro de 2018.

CONTRATANTE
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
Mapfre Seguros Gerais SA

TESTEMUNHAS:

1).....
Nome:
CPF:

2)
Nome:
CPF: